



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Auditoria Interna

OFÍCIO Nº 45/2022/AUDIN

Diamantina, 07 de junho de 2022.

Ilmo. Sr.
Marcus Henrique Canuto
Vice-Presidente do Conselho Universitário/UFVJM
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Resposta ao Despacho Consu 104/2022.

Senhor Vice-Presidente,

Em atendimento à solicitação constante no SEI 0753622 e considerando a necessidade da instalação de uma comissão, o prazo para atendimento das recomendações foi prorrogado para o dia 31.08.2022.

Atenciosamente,

Daniel Medeiros
Auditor Interno



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Medeiros, Servidor (a)**, em 07/06/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0753964** e o código CRC **9B6733FD**.